



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII SUPLEMENTO AO Nº 217

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo	1	2
Vice Governadoria.....		3
Secretaria de Estado de Economia.....		3
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		3
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	2	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.241, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)

Regulamenta o direito à matrícula e à isenção de pagamento de taxas nos Colégios Militares pertencentes ao Distrito Federal aos órfãos dos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito do Distrito Federal e agentes de execução penal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública, que tenham sido mortos em serviço ou em razão dele. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada a vaga, independentemente da prova de seleção, e a isenção do pagamento de taxas, nos Colégios Militares pertencentes ao Distrito Federal, aos órfãos dos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito do Distrito Federal e agentes de execução penal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública, que tenham sido mortos em serviço ou em razão dele.

§ 1º Não havendo vaga disponível para matrícula imediata dos dependentes dos servidores e militares de que trata o caput, deverá ser assegurada a primeira vaga que surgir no decorrer do ano letivo, ou a matrícula no início do ano letivo seguinte, independentemente de vaga, o que ocorrer primeiro.

§ 2º Fica isento do pagamento de taxas ou contraprestação o aluno que se enquadrar no disposto no caput deste artigo.

§ 3º O direito de que trata o caput independe da data de falecimento do servidor ou militar integrante das Forças de Segurança do Distrito Federal.

§ 4º O ingresso do aluno na forma do caput deste artigo será admitida em todos os níveis escolares oferecidos pelos Colégios Militares pertencentes ao Distrito Federal.

Art. 2º Aplica-se o disposto no artigo 1º nos casos de dependentes do policial militar, do policial civil, do bombeiro militar, do agente de execução penal e do agente de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, que tenha se reformado ou aposentado por invalidez, por fato ocorrido em serviço ou em razão dele.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de novembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019, página 1.

DECRETO Nº 40.257, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, Os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50202019111300001

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 40.257, de 12 de novembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SIGHR 10001140); Assessor Especial, CNE-07, 02, (código SIGHR 10001141 e 10001142) - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRETORIA DE IMPRENSA - Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGHR 00102780) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Assessor Técnico, DFA-01, 01 (código SIGHR 00102879) - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - COORDENAÇÃO DE INTELIGÊNCIA - GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - Assessor Técnico, DFA-01, 01 (código SIGHR 00102938) - GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA - Assessor Técnico, DFA-01, 01 (código SIGHR 00102943) - GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DOCTRINA - Assessor Técnico, DFA-01, 01 (código SIGHR 00102948) - COORDENAÇÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTRAINTELIGÊNCIA - Assessor Técnico, DFA-01, 01 (código SIGHR 00102956) - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADOR - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR 00103050) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - COORDENAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE DADOS - GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO - Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGHR 00103110) - SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 00103541) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO - GERÊNCIA DE PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 00103340) - GERÊNCIA DE BIG DATA - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 00103342) - GERÊNCIA DE SMART-CITY - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 00103344) - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE SUPORTE - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 00103354) - GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 00103360) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - GERÊNCIA DE RADIO E TELECOMUNICAÇÕES - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 00103366).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 40.257, de 12 de novembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - UNIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Assessor Técnico, DFA-08, 01 - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - COORDENAÇÃO DE INTELIGÊNCIA - GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COORDENAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPECIAIS - GERÊNCIA DE EVENTOS - Assessor Técnico, DFA-08, 01 - SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA - Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA - SEGECOM - Subsecretário, CNE 02, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO - DIAGE - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - DIMAV - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01.

DECRETO Nº 40.258, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Estrutura Administrativa que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados no Cargo de Natureza Especial na forma do Anexo II.

Art. 2º Até a estruturação definitiva, as atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Administração Regional de que trata este Decreto serão desempenhadas pela Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Compete à Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 40.258, de 12 de novembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 07700144) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 07700170) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, DFA-14, 01 (código SIGHR 08000124) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 08700110) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGH 09700163) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGH 09700106).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 40.258, de 12 de novembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS DO DISTRITO FEDERAL - Administrador Regional, CNP-04, 01.

DECRETO Nº 40.259, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Estrutura Administrativa que especifica e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.
Art. 2º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.
Art. 3º O saldo financeiro remanescente da transformação de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.
Art. 4º Compete a Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 2º do Decreto nº 40.259, de 12 de novembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário de Estado, CNP-03, 01 (Código SIGH 13000000); Secretário-Adjunto, CNE-01, 01 (Código SIGH 13000001); Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (Código SIGH 13000002); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGH 13000003); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGH 13000009) - ACESSORIA INTERNACIONAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SIGH 13000005); Assessor Especial, CNE-06, 05 (Código SIGH 13000006, 13000007, 13000008, 13000010, 13000011).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 2º do Decreto nº 40.259, de 12 de novembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBCHEFIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Subchefe, CNE-01, 01; Subchefe Executivo, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 05; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01.

DECRETO Nº 40.260, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento da Área de Interesse Social - ARIS Arapoanga I - Etapa 3, Quadras 05 e 06, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF - RA VI.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2018, e o que consta dos autos do dos autos do Processo SEI nº 00390-00005620/2018-16, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento da Área de Interesse Social - ARIS Arapoanga I - Etapa 3, Quadras 05 e 06, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF - RA VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento URB-RP 143/2009 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento MDE-RP 143/2009.

Art. 2º O Parcelamento da Área de Interesse Social - ARIS Arapoanga I - Etapa 3, Quadras 05 e 06, está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 12 de novembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00006030/2019-74 visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 480-000208/2013.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 2, instituída por meio da Portaria nº 214, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 25.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA HELENA CEZE CARAM ZUQUIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMILIANO DIÓGENES ABREU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ESMERALDINA MARIA DA SILVA TELES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA MARTINS ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRENDA SACHIKO HADA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Internacional, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Internacional, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAÍS BARBOSA CORRÊA DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Internacional, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILIPE SILVA LOBATO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Internacional, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE RIBEIRO DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Internacional, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LOUISE LEITE ALVES JANUZZI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Internacional, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA HELENA CEZE CARAM ZUQUIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subchefe, da Subchefia de Relações Internacionais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR EMILIANO DIÓGENES ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe Executivo, da Subchefia de Relações Internacionais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR BRENDA SACHIKO HADA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subchefia de Relações Internacionais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Relações Internacionais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR THAÍS BARBOSA CORRÊA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Relações Internacionais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

NOMEAR FILIPE SILVA LOBATO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Relações Internacionais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FELIPE RIBEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Relações Internacionais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LOUISE LEITE ALVES JANUZZI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Relações Internacionais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ESMERALDINA MARIA DA SILVA TELES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subchefia de Relações Internacionais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FERNANDA MARTINS ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Subchefe, da Subchefia de Relações Internacionais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR PAULO SÉRGIO RODRIGUES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Rede, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TELMA RUFINO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Arnieiras do Distrito Federal.

EXONERAR CELIO DOMINGOS PIMENTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Competições Esportivas, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RIVIELTON GOMES DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Lutas e Artes Marciais, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MARILUCY COSSICH MARIANO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 2019.

NOMEAR SUELEM MAYARA DIAS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel QOPM ALEXANDRE LIMA FERRO, matrícula/PMDF 50209-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2019, a nomeação dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere Edital Normativo nº 01 - PCDF/Perito Médico-Legista, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 55, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 56, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Certame nº 61, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Perito Médico-Legista, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

JOAQUIM JOSE MARQUES DASILVA - 47º.

FRANCO BENJAMIM COELHO - 49º.

MARCELO FAVORETO PIRES - 51º.

LUANNA CAIRES PORTELA - 53º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, página 12, o ato que nomeou FABIO TATSURO SAKAMOTO, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador.", LEIA SE: "...Assessor Técnico, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador, para exercer interinamente, sem acumular vencimento, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador.".

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O CONSULTOR JURÍDICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, inciso I, do artigo 128, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, considerando a necessidade do serviço público e a imprescindibilidade do retorno ao trabalho da servidora CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, resolve:

Art. 1º Suspender as férias da servidora CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, matrícula nº 126.535-0, a partir do dia 25.11.2019, referente ao período correspondente a 18/11/2019 a 27/11/2019, restando 03 (três) dias de férias, a serem usufruídos nos dias 02, 03 e 04/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FRANTZ BECKER

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 00014-00000955/2019-35. Interessado: MAJ QOPM Eymard Vieira Gonçalves, matrícula GDF nº 1.690.278-5 e outro. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria GVG nº 18, de 29 de julho de 2015; nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM Eymard Vieira Gonçalves - matrícula/GDF 1.690.278-5, no período de 14 a 17 de novembro de 2019, com destino à cidade de Goiânia/GO, em missão oficial, com ônus total para o Governo do Distrito Federal.

AUTORIZAR a viagem do CB QPPMC RAFAEL ALVES SALOMÃO - matrícula/GDF 268.419-5, no período de 14 a 17 de novembro de 2019, com destino à cidade de Goiânia/GO, em missão oficial, com ônus total para o Governo do Distrito Federal.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Em 12 de novembro de 2019

Processo: 00002-00006625/2019-47. Interessada: JAQUELINE ROCHA FERRAZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora JAQUELINE ROCHA FERRAZ, matrícula nº 175.474-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, para ter exercício na Função de Confiança, Símbolo FC-01, de Auxiliar de Gabinete, da 1ª Procuradoria do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, § 3º, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA MILITAR
Em 12 de novembro de 2019

Processo SEI: 00428-00003332/2019-99. Interessados: MARIO DANIEL VANDRE GUERRA, MATRÍCULA GDF Nº 1.690.579-2. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

I - Com fulcro no Art. 54, inciso XVIII e XIX, do Regimento Interno da Governadoria do Distrito Federal, constante do Decreto nº 22.951 de 08 de maio de 2002, e no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, autorizo a viagem, a serviço do Poder Executivo do Distrito Federal, de MARIO DANIEL VANDRE GUERRA, matrícula GDF nº 1.690.579-2, no período de 13 a 18 de novembro de 2019, com destino à cidade de Corrente/PI, via terrestre, com deslocamento a ser realizado através de veículo particular, trabalhando em atividade de apoio logístico e acompanhando o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal.

Processo SEI: 00428.00003327/2019-86. Interessado: 2º SGT QPPMC HUGO LEANDRO DOMINGOS DE MORAES, matrícula GDF nº 1.669.666-2. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

I - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V e VI, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do 2º SGT QPPMC HUGO LEANDRO DOMINGOS DE MORAES, matrícula GDF nº 1.669.666-2, no período de 13 a 18 de novembro de 2019, via terrestre, com destino à cidade de Barreiras/BA, em missão de segurança institucional e assessoramento, com ônus de diárias para o Governo do Distrito Federal.

ALEXANDRE SPINDOLA DA ATAÍDES

Em exercício